

NOME DO COMPONENTE		COLEGIADO	CÓDIGO	SEMESTRE
MONOGRAFIA		Arqueologia e Preservação Patrimonial	ARQL0076	Suplementar 2020.3
CARGA HORÁRIA TOTAL	SINCRONA	ASSINCRONA	HORÁRIO:	
90h para o discente 30 h para o docente coordenador da disciplina 30h para o docente orientador (limite máximo 150h)	Docente coordenadora - Janaina Carla dos Santos: 02 horas síncrona. 28 horas assíncrona. <u><i>Docente orientador (todos os professores podem orientar) cada um deverá estabelecer a sua proporção.</i></u>		TERÇA-FEIRA 16-18	
CURSOS ATENDIDOS			SUB-TURMAS	
Arqueologia e Preservação Patrimonial			Inexiste	
PROFESSORA RESPONSÁVEL			TITULAÇÃO	
Janaina Carla dos Santos			Doutorado	
EMENTA				
Disciplina visa proporcionar aos estudantes a possibilidade de desenvolver um trabalho de pesquisa, sob a supervisão de um professor. O aluno será responsável pelas etapas da pesquisa: tema, pesquisa bibliográfica, projeto de pesquisa, cronograma, revisão literária. O aluno deverá submeter seu trabalho a uma banca examinadora composta pelo professor orientador e outros dois professores do colegiado de Arqueologia.				
OBJETIVOS				
GERAL: A produção de um estudo monográfico sobre tema relacionado a Arqueologia e Preservação Patrimonial				
ESPECÍFICOS: Analisar, organizar e sintetizar conhecimentos sobre temáticas referentes a Arqueologia e Preservação do Patrimônio Cultural; Desenvolver habilidade no texto científico; Preparar o futuro profissional para exposição de trabalhos científicos.				
METODOLOGIA				
Trata-se de uma atividade que envolve produção escrita de um trabalho monográfico pelo discente e orientação pelo docente. Em tempos de pandemia (declarada pela OMS em 11/03/2020, devido ao novo coronavírus) não serão possíveis encontros presenciais, cada par docente/discente deverá definir o seu modo de trabalho via remota utilizando plataformas digitais que julgarem apropriadas.				
FORMAS DE AVALIAÇÃO				
A avaliação consta de exame de qualificação de monografia e defesa de monografia, feitos ambos em ambiente virtual em plataformas digitais apropriadas.				

CONTEÚDOS DIDÁTICOS

Número	Cronograma de atividades
01	<p>O trabalho de Conclusão de Curso do Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial é uma Monografia. Essa atividade é regida pela:</p> <p align="center">RESOLUÇÃO Nº 08/ 2015 da UNIVASF. SEÇÃO V DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</p> <p>Art. 27. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) corresponde a uma produção acadêmica, técnica, científica, artística ou cultural que sintetiza os conhecimentos e habilidades construídos durante o curso de graduação, com funcionamento e regulamentação estabelecidos por cada Colegiado Acadêmico.</p> <p>Art. 28. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser desenvolvido sob a orientação de um professor da Univasf, designado para esse fim, sendo possível a participação de um coorientador.</p> <p>§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso é caracterizado como atividade de ensino, para a qual deverão ser contabilizadas 30 (trinta) horas semestrais de orientação por cada trabalho, limitadas a 150 horas, para fins de distribuição dos encargos docentes dentro de cada Colegiado.</p> <p>§ 2º O coordenador do TCC no âmbito do Colegiado Acadêmico será responsável pela organização da apresentação dos trabalhos e para este deverá ser contabilizada 30 (trinta) horas por semestre. Esta carga horária será cumulativa, caso o coordenador atue também como professor orientador.</p> <p>A professora Janaina Carla dos Santos é designada pelo Colegiado para cumprir as funções do Artigo 28 § 2º. Portanto me é contabilizada a carga horária de 30h para organização da apresentação dos trabalhos, é de minha responsabilidade as ações 1 e 2 descritas a seguir:</p> <p>Ação 1. Apresentar ao aluno as: normas para funcionamento da disciplina monografia (0076) do curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial</p> <p>Ação 2. Produzir o conjunto abaixo designado de documentos: PD, diário de classe, emitir declarações referentes a participação em banca de qualificação, a participação em banca de defesa, declaração de orientação, declaração de coorientação, emitir a ata de defesa, lançar as notas e as faltas no SIG@ e produzir a documentação da disciplina a ser entregue ao SRCA.</p> <p>A responsabilidade de condução dos processos de orientação; produção da Monografia, Qualificação; Defesa, e entrega de</p>

	<p>exemplar a Biblioteca, cabe ao professor orientador escolhido pelo discente. Segundo as Normas de Monografia do Colegiado: consideram-se habilitados para a função de professor orientador todos os docentes efetivos, substitutos e temporários, lotados no Colegiado do Curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial.</p> <p>30h em ambiente virtual 02 horas de atividade síncrona para a Ação 01; 28 horas de atividade assíncrona para a Ação 02 e para sanar quaisquer dúvidas dos discentes em relação ao funcionamento da disciplina.</p>		
02	<p style="text-align: center;">RESOLUÇÃO Nº 08/ 2015 da UNIVASF. SEÇÃO V</p> <p>DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</p> <p>Art. 28. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser desenvolvido sob a orientação de um professor da UNIVASF, designado para esse fim, sendo possível a participação de um coorientador.</p> <p>§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso é caracterizado como atividade de ensino, para a qual deverão ser contabilizadas 30 (trinta) horas semestrais de orientação por cada trabalho, limitadas a 150 horas, para fins de distribuição dos encargos docentes dentro de cada Colegiado.</p> <p>Sendo assim, cada professor orientado tem 30h por aluno, não podendo ultrapassar 150h.</p> <p>Cabe a cada professor orientador:</p> <p>Auxiliar o estudante, se necessário, na adequação do projeto de pesquisa; Apresentar os elementos pré-textuais e pós-textuais da Monografia para o estudante; Orientar o estudante na escrita da Monografia de modo a que os seguintes itens contem do corpo do texto:</p> <p>Introdução; Objetivos geral e específico e/ou problema/hipótese; Referencial teórico; Procedimentos metodológicos; Produção e análise de resultados; Conclusão e, Referências.</p> <p>Realização do Exame de Qualificação.</p> <p>Segundo as normas do CARQUEOL o texto da Qualificação deve apresentar: a capa, a contracapa, o sumário explicativo e dois (2) capítulos e as referências;</p> <p>Auxiliar o aluno para realizar as adequações e ajustes com base nas sugestões da Banca de Qualificação.</p> <p>Conduzir os trabalhos para a apresentação da Monografia para arguição de Banca de Defesa.</p> <p>Orientar o aluno para a adequação e ajustes com base nas sugestões da Banca de Defesa.</p> <p>Acompanhar o processo de finalização da Monografia.</p> <p>Todos os discentes do CARQUEOL são aptos a orientar Monografia e a dinâmica de atividades síncronas e assíncronas realizadas de modo remoto utilizando plataformas digitais que julgarem apropriadas será estabelecida por cada par discente/docente, lembrando que caberá ao discente 90h e ao docente 30h por discente até o limite máximo de 150h.</p>		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS			
<p>POPPER, K. R. <i>A lógica da pesquisa científica</i>. São Paulo: Cultrix; 1959.</p> <p>GIL, A. C. <i>Como elaborar projetos de pesquisa</i>. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>KERLINGER, F. N. <i>Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual</i>. São Paulo: EPU: Edusp, 1980.</p> <p>MEDEIROS, M. M. de. <i>Manual de elaboração de referências bibliográficas: A nova NBR 6023:2000 da ABNT. Exemplos e comentários</i>. São Paulo: Atlas, 2001.</p>			
DATA	<p style="text-align: center;">_____/_____/_____ ASSINATURA DO PROFESSOR</p>	<p style="text-align: center;">_____/_____/_____ APROV. NO NDE</p>	<p style="text-align: center;">_____ COORD. DO COLEGIADO</p>

Emitido em 28/08/2020

FORMULARIO Nº 716/2020 - CARQUEOL (11.01.02.07.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/08/2020 08:54)

JANAÍNA CARLA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2585645

(Assinado digitalmente em 28/08/2020 19:39)

RODRIGO LESSA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1736603

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **716**, ano: **2020**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **28/08/2020** e o código de verificação: **f9609d4f7e**